
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004692

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N.133/2019

I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua 14, N. 380 – Maracanã, Anápolis/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 82/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Quadro de ocupação de salas, fls. 6/7;
- Justificativa acerca do Certificado do Corpo de Bombeiro e da vigilância Sanitária, fl. 8/9;
- Plano de Curso, fls. 9/53;
- Ata de aprovação do PPP, fls. 54/57;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 58/107;
- Regimento Escolar, fls. 108/125;
- Matriz Curricular do Curso, fl. 126;
- Nominata do corpo docente, fl. 127;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 128.
- Relação dos alunos matriculados, fl. 130.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista** de Anápolis/GO.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004692

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista de Anápolis/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista Anápolis/GO**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANA CAROLINE MORAIS DE FARIA
2	ANDRE LUIS SOUZA FELICIANO
3	BARBARA VITORIA DA SILVA
4	BRENDA RODRIGUES DE ARAUJO
5	BRUNO PESSOA MORAES
6	CAMILA DE MENEZES NERI
7	GABRIEL ANTONY GOMES RIBEIRO
8	GIULIANNA ALVES PADILHA
9	GUILHERME FERREIRA BERTUOSO
10	HUDSON DOS REIS PAIVA JUNIOR
11	HYAGO MARTINS RODRIGUES
12	IZADORA DA SILVA PEREIRA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800044004692****DE: 04/12/2018****INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

13	JENIFFER GABRIELLE ALMEIDA SANTOS
14	JOAO VICTOR GOMES PEREIRA
15	JOAO VITOR BASTOS MORAIS SANTOS
16	JORGE LUIZ AIRES RAMOS
17	JULIANA FERREIRA PIRES
18	JULIO CESAR SA LEAO
19	KAREN GABRIELLY STREY DO NASCIMENTO
20	KARINE MESQUITA DA SILVA
21	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
22	LUCAS RAPHAEL MELO RODRIGUES
23	MAYARA LETICIA DE QUEIROZ
24	RAFAEL HENRIQUE C. MACHADO
25	SAMUEL RIBEIRO VAZ
26	VITOR DA SILVA JANUARIO
27	VITORIA CAROLINE NEVES CAMPOS
28	ZILMAR JUNIO ANDRADE VIEIRA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201800044004692****DE: 04/12/2018****INTERESSADO: Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Polivalente Frei João Batista**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 14, N. 380 – Maracanã, Anápolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.


Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>133/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	<u>[Assinatura]</u>